

REVOGADO



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DA 2ª REGIÃO**

PORTARIA GP Nº 02/2021

Revogado pela [Portaria n. 13/GP, de 19 de abril de 2022](#)

Designa os novos membros da Comissão de Segurança Institucional, na forma que especifica.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os termos do [Ato GP nº 12/2019, de 18 de março de 2019](#), que redefiniu a Comissão de Segurança Institucional, e especial o disposto no art. 2º;

CONSIDERANDO a necessidade de adequar os normativos vigentes à realidade institucional,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os novos membros para atuar na Comissão de Segurança Institucional, nos termos do art. 1º do [Ato GP nº 12, de 18 de março de 2019](#), com a seguinte composição:

- I - Desembargador Presidente Luiz Antonio Moreira Vidigal;
- II - Desembargador Corregedor Regional Sergio Pinto Martins;
- III - Desembargadora do Trabalho Maria Isabel Cueva Moraes;
- IV – Juiz Auxiliar da Presidência Rogério Moreno de Oliveira;
- V – Juiz Auxiliar da Corregedoria Marcelo Donizete Barbosa;
- VI – Juiz do Trabalho Substituto Marcelo Azevedo Chamone;
- VII - Antonio Donizete Ferreira da Silva;
- VIII - Paulo Pedro da Silva Júnior.

Art. 2º Revogar a [Portaria GP nº 17, de 18 de março de 2019](#) e a [Portaria GP nº 17, de 27 de maio de 2020](#).

Art. 3º Esta norma entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

São Paulo, 13 de janeiro de 2021.

LUIZ ANTONIO M. VIDIGAL
Desembargador Presidente do Tribunal

Este texto não substitui o original publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

REVOGADO